

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 38/2021

APOIO FINANCEIRO À TRADUÇÃO/REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS INTERNACIONAIS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público o presente edital, cujo objetivo é fortalecer a política institucional de pesquisa, inovação e pós-graduação estimulando a internacionalização da produção científica do IFMG.

Considera-se, ainda, a Instrução Normativa PRPPG/IFMG nº 1 de 12 de março de 2021, que dispõe sobre procedimentos para execução dos recursos orçamentários destinados ao financiamento da Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG, para as diretrizes desse edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital visa apoio para a tradução e/ou revisão de artigos científicos, por meio de contrato de serviços de tradução e revisão com empresa especializada contratada pelo IFMG, de acordo com as normas abaixo estabelecidas.
- 1.2 O edital contemplará inscrições em dois segmentos de estratificação conforme detalhado nos Quadros 2.1.1 e 2.1.2.
- 1.3 Serão custeadas traduções/revisões de submissões artigos para em **periódicos científicos** que atendam às normas desse edital.
- 1.3.1 Serão considerados para o presente edital periódicos de base nacional e/ou de grande relevância internacional desde que os artigos a serem publicados sejam em qualquer idioma estrangeiro e em consonância com o item 2.1.2.
- 1.3.2 Artigos submetidos para periódicos com publicação apenas em português não serão aceitos.
- 1.4. O apoio financeiro, objeto deste Edital, será individual para apoio à publicação de artigos científicos para pesquisas desenvolvidas no IFMG em que, pelo menos, um dos autores seja servidor efetivo do IFMG.
- 1.5. O presente apoio pode ocorrer em, pelo menos, uma das seguintes categorias:
- 1.5.1. **Tradução** de artigos científicos em língua portuguesa para as **línguas** inglesa, espanhola ou francesa.

1.5.2. **Revisão** de artigos científicos em **língua inglesa, espanhola** ou francesa.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 Para as submissões ao presente edital deverão ser atendidos os seguintes critérios conforme quadros 2.1.1 e 2.1.2:

2.1.1 Do Proponente:

Estrato I	Estrato II		
a) Ser servidor efetivo no IFMG	a) Ser servidor efetivo no IFMG		
b) Ser autor ou coautor do artigo que se pretende submeter à publicação	b) Ser autor ou coautor do artigo que se pretende submeter à publicação		
c) Estar com as informações do Currículo Lattes atualizada há pelo menos 2 meses da data da solicitação do auxílio	c) Estar com as informações do Currículo Lattes atualizada há pelo menos 2 meses da data da solicitação do auxílio		
classificação do Qualis/Capes quadriênio 2013-2016 <u>*</u>) e/ou ter publicado em periódico internacional, nos últimos 5	estrato máximo B2 e mínimo B3 (conforme		
· ·	e) Ter projeto aprovado em editais de apoio a pesquisa no IFMG e/ou ter participado oficialmente de Grupo de Pesquisa certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq nos últimos 5 (cinco) anos		

^{*} Caso haja mudança na Classificação dos Qualis pela CAPES o edital poderá sofrer uma retificação para adequações.

2.1.2 Do Artigo:

Estrato I	Estrato II

- I.a) O IFMG deverá obrigatoriamente II.a) O IFMG deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, e a denominação pelo trabalho, e a denominação institucional deverá ser "Instituto Federal linstitucional deverá ser "Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG", em português Minas Gerais - IFMG", em português (obrigatório); (obrigatório); I- Para publicações que já foram I- Para publicações que já foram submetidas e que a revista ou periódico submetidas e que a revista ou periódico não permita revisão ou alteração no texto, não permita revisão ou alteração no texto, excepcionalmente, será admitida a excepcionalmente, será admitida a nomenclatura do IFMG em outro idioma. nomenclatura do IFMG em outro idioma. II - Para publicação posterior à data de II - Para publicação posterior à data de lançamento do edital deverá ser observado lançamento do edital deverá ser observado o item 2.1.2 - I.a. o item 2.1.2 - II.a. I.b) As propostas de artigos devem indicar II.b) As propostas de artigos devem indicar qual será o periódico de submissão que qual será o periódico de submissão que deve atender pelo menos um dos critérios deve atender pelo menos um dos critérios de qualificação abaixo relacionados: de qualificação abaixo relacionados: l) Listadas na classificação *Qualis* Capes em I) Listadas na classificação Qualis Capes em estrato **mínimo B1** em qualquer área do estrato **mínimo B1** em qualquer área do conhecimento conhecimento. http://qualis.capes.gov.br/webqualis. Caso http://qualis.capes.gov.br/webqualis. Caso não esteja listado no Qualis Capes deverá não esteja listado no Qualis Capes deverá constar em um dos dois critérios abaixo: constar em um dos dois critérios abaixo:
- II) Listadas na SCImago Journal Rank (SJR): https://www.scimagojr.com/journalrank.php; ou
- II) Listadas na SCImago Journal Rank (SJR): https://www.scimagojr.com/journalrank.php; ou
- III) Listadas na Journal Citation Reports (JCR):
- III) Listadas na Journal Citation Reports (JCR):
- 2.2 O artigo deve ser apresentado cumprindo todas as normas editoriais do periódico, à exceção do idioma nos casos de solicitação de tradução.

3. DA LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES

- 3.1 Cada proponente, seja na condição de autor ou coautor, poderá apresentar somente 01 (uma) proposta de solicitação de apoio financeiro para tradução ou revisão de **um mesmo artigo científico** devendo a mesma ser submetida uma única vez;
- 3.2. As propostas por autor <u>e/</u>ou coautor devem ser solicitadas para artigos distintos desde que obedecidos os critérios estabelecidos no âmbito desse Edital, respeitando-se os seguintes limites:
- 3.2.1 **Estrato I:** 04(quatro) inscrições anuais aprovadas;
- 3.2.2 **Estrato II:** 01(um) artigo aprovado no Edital.
- 3.3 Não haverá limite de laudas por artigo para o presente edital.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A solicitação de apoio deverá ser realizada mediante abertura de processo SEI "restrito" (PRPPG: Apoio Financeiro à Tradução / Revisão de Artigos Cient. Publicação Periódicos Internacionais) para RE-ARINTER com o envio de toda documentação requisitada no item 4.2
- 4.2. A documentação a ser apresentada no ato da inscrição será:
- a) Formulário de Inscrição Edital Tradução/Revisão disponível no SEI;
- b) Artigo a ser traduzido e/ou revisado em formato ".pdf", já formatado segundo as normas editoriais da revista:
- b.1) Em caso de aprovação da solicitação, a Comissão solicitará ao proponente o documento no formato ".doc" ou ".docx"
- c) Comprovante de qualificação do periódico no qual o artigo será submetido para publicação conforme Quadro 2.1.2 I.a ou I.b artigo estrato I ou estrato II;
- d) Comprovante de publicação (envio da capa e da primeira página do artigo) indicando a qualificação de acordo com o Quadro 2.1.1 d Proponente Estrato I ou Estrato II;
- e) Comprovação por meio de Declaração, Resultado Final de Edital ou outro documento que ateste o item 2.1.1.e deste edital.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1 O processo será de fluxo contínuo sendo as solicitações atendidas de acordo com a ordem de chegada, até atingir o montante de recursos alocados para o presente edital ou até a data limite de finalização do contrato.
- 5.2 Os pedidos de apoio financeiro serão analisados em **até 10 dias úteis** por uma Comissão de Avaliação designada mediante Portaria para análise técnica e documental das solicitações sendo que:
- I) Serão aprovadas as propostas que atendam aos critérios desse edital, condicionadas a disponibilidade de recursos financeiros conforme item 7;
- II) A deliberação final estará disponível no SEI;
- 5.3. Serão rejeitadas as propostas que apresentarem as seguintes condições:
- 5.3.1. Propostas idênticas apresentadas por proponentes distintos;
- 5.3.2. Propostas não aderentes a este Edital, bem como quaisquer propostas idênticas apresentadas em outros Editais ou programas lançados pelo IFMG;

5.3.3. Propostas enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico.

6. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRADUÇÃO E/OU REVISÃO

- 6.1 As solicitações aprovadas serão encaminhadas para a prestadora de serviço de tradução/revisão pela Comissão Avaliadora deste Edital;
- 6.2. Toda comunicação com a empresa será realizada pela Comissão Avaliadora, que atuará na mediação entre a empresa e os autores;
- 6.3. Segundo normas contratuais, o prazo para a entrega do serviço será de até 20 (vinte) dias corridos contado a partir do primeiro dia útil, após a data de entrega por meio eletrônico à Contratada, pela Contratante, do texto a ser traduzido e/ou revisado;
- 6.5. Após receber o texto traduzido e/ou revisado, haverá o prazo de **02 (dois)** dias corridos para a verificação por parte dos autores quanto ao serviço prestado pelo fornecedor e comunicação a Comissão de Avaliação.

7. DOS PRAZOS E RECURSOS DISPONÍVEIS

- 7.1. As solicitações serão recebidas em regime de fluxo contínuo até o esgotamento do limite orçamentário destinado para este edital e/ou até a data de finalização do contrato, podendo ser prorrogado conforme item 9.4;
- 7.2. Estão destinados a este edital recursos de até **R\$ 47.346,06** (quarente e sete mil trezentos e guarenta e seis reais e seis centavos) sendo distribuídos da seguinte maneira:

Descrição do Item	Valor Lauda	Quantidade Laudas	Total
I - Serviços de REVISÃO de artigos científicos e textos, por lauda - ESPANHOL/PORTUGUÊS, revisão em espanhol. Serviço especializado em correção gramatical, ortográfica e de adequação de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional, em termos de clareza e coesão (revisão com copidesque), em espanhol, comparando com o conteúdo original em português. A prestação do serviço deverá ser por Lauda.1000 caracteres por lauda UND = LAUDA	R\$ 7,89	11711	R\$ 1.104,60
II - Serviços de REVISÃO de artigos científicos e textos, por lauda – FRANCÊS/PORTUGUÊS, revisão em francês. Serviço especializado em correção gramatical, ortográfica e de adequação de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional, em termos de clareza e coesão (revisão com copidesque), em francês, comparando com o conteúdo original em português. A prestação do serviço deverá ser por Lauda.1000 caracteres por lauda UND = LAUDA	R\$ 11,70	114()	R\$ 1.638,00

Total		4612	R\$ 47.346,06
VI - Serviços de TRADUÇÃO de artigos científicos e textos, por lauda - PORTUGUÊS/INGLÊS e vice-versa. Serviço especializado em tradução de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional (todas a áreas de conhecimento). A prestação do serviço deverá ser por Lauda.1000 caracteres por lauda UND = LAUDA	R\$ 9,98	2422	R\$ 24.171,56
V - Serviços de TRADUÇÃO de artigos científicos e textos, por lauda - PORTUGUÊS/FRANCÊS e viceversa. Serviço especializado em tradução de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional (todas a áreas de conhecimento). A prestação do serviço deverá ser por Lauda.1000 caracteres por lauda UND = LAUDA	R\$ 21,12	350	R\$ 7.392,00
IV - Serviços de TRADUÇÃO de artigos científicos e textos, por lauda - PORTUGUÊS/ESPANHOL e viceversa. Serviço especializado em tradução de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional (todas a áreas de conhecimento). A prestação do serviço deverá ser por Lauda.1000 caracteres por lauda UND = LAUDA	R\$ 9,98	350	R\$ 3.493,00
III - Serviços de REVISÃO de artigos científicos e textos, por lauda - INGLÊS/PORTUGUÊS, revisão em Inglês. Serviço especializado em correção gramatical, ortográfica e de adequação de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional, em termos de clareza e coesão (revisão com copidesque), em inglês, comparando com o conteúdo original em português. A prestação do serviço deverá ser por Lauda.1000 caracteres por lauda UND = LAUDA	R\$ 7,89	1210	R\$ 9.546,90
		<u></u>	<u></u>

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1 Os documentos a serem apresentados para prestação de contas são os seguintes:
- 1. Carta de submissão, Recibo ou outro documento equivalente emitido pelo Periódico que comprove a submissão do artigo;
- 2. Deliberação final do periódico sobre aceite para publicação.

- 8.2 O solicitante deverá apresentar comprovação de submissão **em até 60 dias corridos** após a finalização do serviço de tradução ou revisão.
- 8.3. O meio de envio dos documentos de prestação de contas deverá ser incluído no mesmo processo originado via SEI.
- 8.4. Caso o artigo seja aprovado enviar cópia da Publicação.
- 8.5 A não observância da inclusão dos documentos dentro dos prazos mencionados no item 8 desse Edital implicará em sanções administrativas e/ou judiciais.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. O solicitante se responsabiliza pela veracidade das informações e documentos fornecidos à ARINTER/PRPPG no processo;
- 9.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do IFMG, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 9.3 Havendo disponibilidade de recursos orçamentários o valor global desse edital poderá ser ampliado mediante novos empenhos; bem como o prazo de submissão poderá ser prorrogado;
- 9.4 O meio oficial de contato com os autores para comunicação, esclarecimentos e quaisquer solicitações será o e-mail <u>editaltraducao@ifmg.edu.br</u>.
- 9.5 Todas as informações referentes ao presente edital estarão disponíveis no sítio virtual https://www.ifmg.edu.br/portal/arinter/Editais%20Arinter;
- 9.6 A ARINTER e a PRPPG reservam-se ao direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 29/06/2021, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0881932** e o código CRC **FA2DECB5**.

23208.002237/2021-37

0881932v1